



TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 23664**PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.****DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUCOES EIRELI	CNPJ: 17.933.055/0001-57
	ENDEREÇO: Avenida Anhanguera, nº 4803, Qd. 38, Lt. 96, Sala 1308, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74.043-011
	REPRESENTANTE LEGAL: Divina Maria de Souza
	CPF: 492.096.981-34 RG: 2827089 – 2ª Via, SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita por meio do Memorando nº 324/2021 – Presidência - IBGH; no formulário de prorrogação; na carta de interesse da ora contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 265/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de outubro de 2021 e termo final em 1º de outubro de 2022, ou até conclusão de processo seletivo visando a contratação de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 02 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

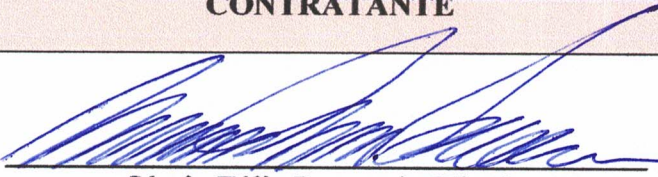

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 071/2020 - HMAP.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 Divina Maria de Souza Representante Divina Maria de Souza D3 Solucoes Eireli
	17.933.055/0001-57 INSC. MUNICIPAL 3499308 DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES EIRELI Av. Anhanguera Nº 4.803 Sl. 1308 St. Central - CEP 74.043-011 GOIÂNIA - GO